



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

DECRETO Nº 6.270/87

**Nomeação do Assessor
de Planejamento da Prefeitura Municipal.**

VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do inciso V, do artigo 39, constantes do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31/12/69,

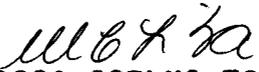
D e c r e t a :

Art. 1º - Fica nomeado para exercer em comissão o cargo de Assessor de Planejamento, o Senhor Nicomedes Sanches Junior, com vencimentos atribuídos ao símbolo C.C.1, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2.296/83.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto nº 5.881, de 30 de junho de 1.986.

**Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
04 de setembro de 1.987.**


VIRGILIO TIEZZI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


MARISA COELHO TIBA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO